



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 03 de março de 2025 às 17:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7001296: RESOLUÇÃO Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2025  
SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE  
FLORIANÓPOLIS ? CIS-GRANFPOLIS**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande  
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7001296>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Suplementa o Orçamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis – CIS-GRANFPOLIS.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis – CIS-GRANFPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis e, considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em Assembleia Ordinária de Prefeitos no dia 27 de fevereiro 2025;

### APROVA:

**Art. 1º.** Crédito suplementar por superavit financeiro na fonte de recurso 3.3.90.2.632.7000-Transferência do Estado de Santa Catarina referente convênios e instrumentos congêneres vinculados a saúde, no valor de R\$ 1.812.324,80 (um milhão, oitocentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e será atendido pelo superavit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior da respectiva fonte acima citada, conforme a seguinte classificação orçamentaria:

<b>ÓRGÃO:</b>	CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis	01.01
<b>UNIDADE:</b>	Saúde na Região da Grande Florianópolis	10.01
<b>FUNÇÃO:</b>	Saúde	10
<b>PROGRAMA:</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.302
<b>ATIVIDADE:</b>	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial do CIS-GRANFPOLIS	2.003
<b>DESPESA:</b>	Aplicações Diretas	3.3.90
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	Transferência do Estado de Santa Catarina referente convênios e instrumentos congêneres vinculados a saúde	2.632.7000

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal de Canelinha  
Presidente do CIS-GRANFPOLIS